

MÊS E ANO: Junho 2019

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba

ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi

ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

ENDEREÇO: Carlos Goeten

CEP: 89 520 000

RESPONSÁVEL: Giovana aparecida Kruker

CPF: 70196338972

DATA: 27/06/2019

VALOR: 1.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
01186	19/07	JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES			1.500,00
TOTAIS				1.500,00	1.500,00

LOCAL E DATA:

Curitiba, 26 de Julho de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)

Kruker
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Afonso Luiz Datchob
Téc. Cont. C.R.C. 6877
CPF 056121068-50

Giovana
Em 30/07/19
Giovana W. Alves
Téc. Administrativo
Matrícula 235313

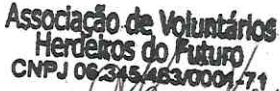
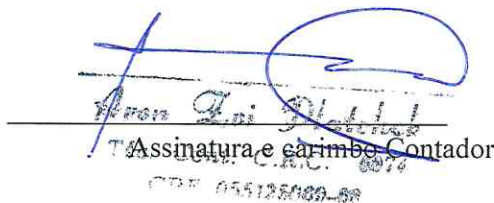
5113

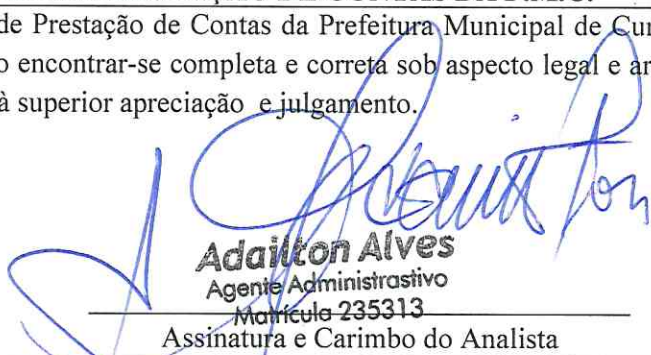
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: JUNHO
RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	
CNPJ/CPF: 06.345.463/0001-71	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 27/06/2019	VALOR: 1.500,00
FONE PARA CONTATO: (49) 984096608	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS	
Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.	
EM: Curitiba, 26/07/19.	
 _____ Presidente - Resp. Aplic. Recursos	 _____ Assinatura e Carimbo Contador CPF 055125089-89

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.	
O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.	
Curitiba(sc), 30/07/19.	
	 _____ Adailton Alves Agente Administrativo Matrícula 235313 Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	25.7825-5
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 26 de Julho de 2019.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.489/0001-71 <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i> Aron L. Platchak Téc. Cont. P. R. C. nº 74 Assinatura e carimbo Contador		
Presidente - Resp. Aplic. Recursos			



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO MAIS NUTRIR

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado.

Número de Atendimentos: Nesta etapa o público alvo estudam na EEB. Dep. Altir Webber de Mello e famílias em situação de miserabilidade.

Objetivos: Promover ações educativas no âmbito da alimentação saudável e campanhas educativas

Resultados Esperados: Promover a segurança alimentar e nutricional por meio de ações educativas que levem a práticas alimentares mais adequadas, permitindo às pessoas selecionar e consumir alimentos saudáveis e nutritivos, valorizando a diversidade dos produtos regionais e as vantagens de se aproveitar os alimentos integralmente;

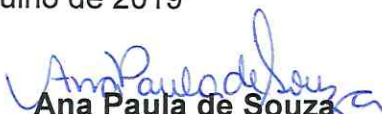
Resgatar tradições alimentares e sensibilizar a população para a garantia do direito humano a alimentação adequada e saudável em todas as fases do ciclo da vida. Neste sentido as estratégias educativas desenvolvidas visam a autonomia do indivíduo e a mobilização social, o respeito e a valorização das especificidades culturais.


Ações Desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmios Estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a importância da alimentação saudável. As atividades são realizadas nos espaços escolares e comunitários. Na execução desta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários realizaram atividades de palestras, culinária e lanches. Também na campanha do Agasalho os alunos e familiares foram convidados para um CHÁ da Solidariedade, onde mais de 300 pessoas participaram.

Conclusão Parcial: Com os recursos do FIA, a OSC conseguiu:

- Ofertar oficinas pedagógicas de Educação Alimentar e Saúde
- Oferecer Alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos;
- Uniformizar os beneficiados

Curitiba, 24 de Julho de 2019


Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Insc. 6842


Giovana Aparecida Kruker
Presidente

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 08.345.463/0001-71













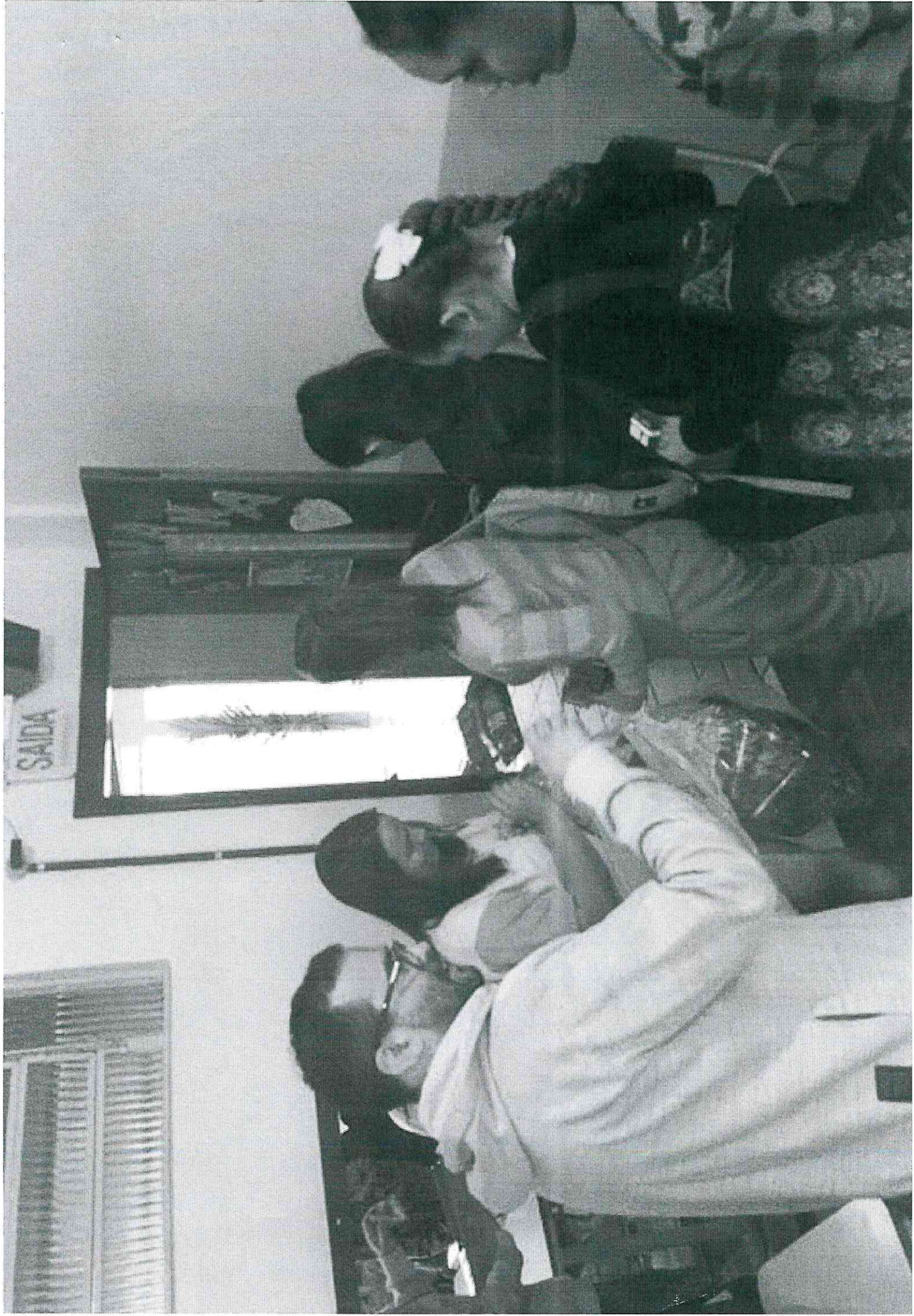














Consultas - Extrato de conta corrente

G335241444666271014
24/07/2019 14:53:50

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.693,85 C
05/06/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	891.561.001.066.898	50,00 D	2.643,85 C
				Cobrança referente 05/06/2019			
12/06/2019		0517	71912	870 Transfer?ncia recebida	220.517.000.250.901	356,15 C	3.000,00 C
				12/06 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
13/06/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.517.000.032.160	1.500,00 D	
				13/06 0517 32160-5 PAPELARIA SNOO			
13/06/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.517.000.196.001	1.500,00 D	0,00 C
				13/06 0517 196001-6 PANIF.E CONFEI			
27/06/2019		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.517.000.033.823	1.500,00 C	1.500,00 C
				27/06 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPA			
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			1.500,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335241444666271016
24/07/2019 14:54:18

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.500,00 C
05/07/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	891.861.001.563.982	50,00 D	1.450,00 C
				Cobrança referente 05/07/2019			
19/07/2019		0517	72926	870 Transfer?ncia recebida	220.517.000.250.901	50,00 C	1.500,00 C
				19/07 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
23/07/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.517.000.109.577	1.500,00 D	0,00 C
				23/07 0517 109577-3 JULIO CESAR RI			
24/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECOOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001186 SÉRIE 001
EMISSÃO: 19/07/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JULIO CESAR RIBEIRO CONFECOOS Altino Goncalves de Farias, 149, 000 - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: 49245-0672 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001186 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4219 0795 8717 6000 0180 5500 1000 0011 8610 0001 2417
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO EST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190103812204 19/07/2019 14:20:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254273882	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	19/07/2019
ENDEREÇO R:carlos Goetten, 584 Casa	BAIRRO / DISTRITO Bom Jesus	CEP 08952-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURC		9 - SEM FRETE				06.345.463/0001-71
ENDEREÇO R:CARLOS GOETTEN, 584 BOM JESUS		MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	75,000	20,000000	0,00	1,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL constante
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO
Deste documento foi	<input type="checkbox"/> MATERIAL e aceito
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO
Curitiba em:	19 de 07 de 2019
	<i>Giuvana A. Kunkler</i>
Nome:	Giuvana A. Kunkler
Assinatura	
Matrícula:	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cod razão social: 4132 Tributos aproximados R\$ 481,35 (32,09%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G335241444666271017
24/07/2019 14:55:35

23/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:38:51
051700517 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/07/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.109.577
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIO CESAR RIBEIRO CONFE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.577-3
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825

=====

NR.AUTENTICACAO	3.7CC.42E.B6B.504.294
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

ATA 016/2019

Às 15 horas do dia 01 de agosto de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **segunda** parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 5/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **segunda** parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Josué Mocelin


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

TERMO DE COLABORAÇÃO 5/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 5/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais e promover ações educativas no âmbito da alimentação saudável.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.

Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado.

Atendendo o público alvo de estudantes da EEB Altir Weber de Mello e crianças em situação de miserabilidade.

Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a educação ambiental, hábitos saudáveis e alimentação complementar.

Atividades realizadas nos espaços escolares e comunitários, com palestras sobre culinária, fornecimento de lanches, campanha do agasalho com pais e alunos no Chá da Solidariedade.

Conclusão parcial: oferece oficinas pedagógicas de educação alimentar e saúde, disponibilizando camisetas para uniformizar os participantes.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para

oficinas, camisetas, gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e ingredientes para culinária.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM EM CURITIBANOS, PARA O EXERCÍCIO 2019

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 01 de agosto de 2019.



José Greisson da Silva Rocha

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.130/2019.

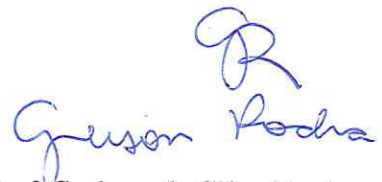
VALOR RECEBIDO: R\$ 1.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 02/2019, cujo Empenho Global nº 7/2019 de: 22-04/2019, subempenho 7-2/2019 de 19-06-2019, Ordem de Pagamento nº 18/2019 de 19-06-2019, com vencimento em: 27-06-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 02 de Agosto de 2019.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlé Interno.


José Greison da Silva Rocha
Gestor